PORTARIA N° 50, de 24 de setembro de 2021.

Designa substituto, para exercer, temporariamente, durante as férias da titular, o emprego de livre provimento e demissão de Gerente Técnica no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

Considerando as atribuições e competência do CAU/GO, conferidas pelos art. 33 e 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o disposto no artigo 9º da Deliberação Plenária – DPL n.º 177/2020-CAU/GO, de 31/07/2020.

Considerando as férias da Gerente Técnica Giovana Lacerda Jacomini entre os dias 27 de setembro e 06 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° Designar, para exercer temporariamente o emprego de livre provimento e demissão de Gerente Técnica, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo 5º da Deliberação Plenária CAU/GO n° 177/2020-CAU/GO, de 31/07/2020, o gerente de fiscalização **EDINEI SOUZA BARROS** no período de 27 de setembro e 06 de outubro de 2021

Art. 2° Durante o período de substituição de que trata o art. 1º o empregado substituto exercerá as funções inerentes ao cargo de Gerente Técnico do CAU/GO cumulativamente com as funções do cargo que ocupa de Gerente de Fiscalização do CAU/GO, sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 27 de setembro de 2021.

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100

Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2021.09.24 09:57:14 -03'00'

Fernando Camargo Chapadeiro
- Presidente -